



CONTRATO N  2023.05.31.8

Contrato para a aquisi o de g neros aliment cios, materiais de limpeza e utens lios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administra o e Cidadania do Munic pio de Barro/CE, que entre si fazem, de um lado o Munic pio de Barro/CE e do outro FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVI OS LTDA.

O **Munic pio de Barro**, Estado do Cear , pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.  07.620.396/0001-19, atrav s do(a) Secretaria Municipal de Administra o e Cidadania, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a) Ant nio Feitosa Filho, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVI OS LTDA**, estabelecida na Av. Antonia Ambrosio Bas lio Alves, 254, Cabaceiras, Brejo Santo - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o n.  32.043.610/0001-69, neste ato representada por Cicero Samuel de Sousa Luna, portador(a) do CPF n.  021.872.613-95, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licita o na modalidade Preg o Eletr nico n.  2023.05.04.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.  10.520/02 e da Lei n.  8.666/93, e suas altera es posteriores, mediante cl usulas e condi es seguintes.

CL USULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licita o na modalidade Preg o Eletr nico n.  2023.05.04.1, de acordo com a Lei Federal n.  10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal n.  8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Ant nio Feitosa Filho, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administra o e Cidadania .

CL USULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a aquisi o de g neros aliment cios, materiais de limpeza e utens lios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretarias de Administra o e Cidadania do Munic pio de Barro/CE, especifica es constantes no Anexo I do Edital Convocatrio, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : 01 - G�neros Aliment�cios						
Item	Especifica�o	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unit�rio	Valor Total
0001	�C�CAR CRISTAL EMBALAGEM PRIM�RIA EM PACOTE DE 1KG �C�CAR CRISTAL EMBALAGEM PRIM�RIA EM PACOTE DE 1KG LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORN�LOS IMPR�PRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO QUANDO DA ENTREGA	KG	300	�C�CAR/AGR OVALE/TAQUAR A	4,40	1.320,00



	DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE					
0002	ARROZ PARBORIZADO TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG ARROZ PARBORIZADO TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1,0 KG EM FARDOS DE 20 A 30 KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO	KG	250	REALENGO/POP	5,05	1.262,50
0003	FEIJÃO DE CORDA FEIJÃO DE CORDA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG FEIJÃO DE CORDA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90	KG	40	KICALDO/REALEZA/GRAULAR	8,40	336,00
0004	FEIJÃO TIPO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE FEIJÃO TIPO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90	KG	40	DONA DÊ/DA CASA/KICALDO	7,70	308,00
0005	CAFÉ PRODUTO 100 PURO, PACOTE DE 250 GR, PÓ ORIUNDO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS CAFÉ PRODUTO 100 PURO, PACOTE DE 250 GR, PÓ ORIUNDO DE GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS E MOÍDOS COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA	PCT	210	MATUTO/PRINCIPAL/SABOR DA ROÇA	5,00	1.050,00
0006	LEITE INTEGRAL UHT PRODUTO PURO, SEM MISTURA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO LEITE INTEGRAL UHT PRODUTO PURO, SEM MISTURA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXAS TIPO LONGA VIDA DE 1 LITRO, NÃO AMASSADAS OU FURADAS EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 12 LITROS TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS TOTAL DE 25G/100ML CONFORME LEI Nº 11, DE 09/09/1999 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESOLÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	L	100	LIRIO/JAGUARIB E	6,80	680,00
0007	MACARRÃO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE 500GR MACARRÃO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM	PCT	80	CORAÇÃO NORDESTINO/G OSOTOSO/PE	3,70	296,00

CICERO
SAMUEL DE
SOUSA LUNA
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA
DN: cn=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, o=GOVERNO MUNICIPAL DE BARRO, ou=GOVERNO MUNICIPAL DE BARRO, ou=GOVERNO MUNICIPAL DE BARRO, ou=GOVERNO MUNICIPAL DE BARRO
Reason: I am the author of this document
I signed it with my personal key
Date: 2023.06.21 13:57:25-03'00'
File Name: Versão: 1.2.1.1

520.306/0004-19 - RUA ALAIDE FEITOSA, 140 - BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO - CEP.63380-000 - BARRO/CE

SITE: <http://www.barro.ce.gov.br> EMAIL: prefeitura.barro.ce@gmail.com

FONE (0**88) 3554-1612



	FERRO E ÁCIDO FÓLICO COM APARÊNCIA CLARA, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE					
0008	MARGARINA VEGETAL POTE DE 500 GR MARGARINA VEGETAL EMBALAGEM EM POTES PLÁSTICOS DE 500G REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AGRICULTURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500 GR	PTE	40	DELICATA	6,10	244,00
0009	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	UND	5	MARATA /ASSUGRIN	3,00	15,00
0010	PÃO TIPO HOTDOG EM SACO PLÁSTICO COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 45G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES PÃO TIPO HOTDOG EM SACO PLÁSTICO COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 45G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES À BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, SAL E LEITE COM GLÚTEN ALVARÁ DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTADO VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	30	DA CASA	5,00	150,00
0011	CUSCUZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G CUSCUZ TIPO FLOCÃO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G COM BOA APARÊNCIA, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZEM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PCT	200	FLOCÃO	2,80	560,00
0012	BISCOITO POPULAR SALGADO 400GRS ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO POPULAR SALGADO 400 GR BISCOITO POPULAR SALGADO 400GRS ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO POPULAR SALGADO 400 GR	PCT	500	PETIAN/SKIN	3,00	1.500,00
0013	BISCOITO POPULAR DOCE 400GRS ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO POPULAR DOCE 400GR BISCOITO POPULAR DOCE 400GRS ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO POPULAR DOCE 400GR	PCT	500	PETIAN/SKIN	3,00	1.500,00
0014	FARINHA DE MANDIOCA, EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SECA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE DO RÓTULO E/OU DA EMBALAGEM FARINHA DE MANDIOCA, EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SECA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE DO RÓTULO E/OU DA EMBALAGEM	KG	30	VALIOSO/DONA DÉ/REALEZA	4,90	147,00
						9.368,50

Lote : 02 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE FLANDES COM VERNIZ SANITÁRIO PERFEITAMENTE	LT	50	88/PALMEIRA	5,50	275,00

CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA:
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA:02187261395
DN: cn=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, o=GOV BR, ou=Secretaria de Recursos Humanos, email=CICERO.SAMUEL@barro.ce.gov.br, c=BR
Reason: I am the author of this document
Locales: your signing location here
Date: 2023.09.21 15:27:43-03'00'
File: Reader Version: 10.1.1

• RUA ALAIDE FEITOSA, 140 – BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO – CEP.63380-000 – BARRO/CE
SITE: <http://www.barro.ce.gov.br> EMAIL: prefeitura.barro.ce@gmail.com
FONE (0**88) 3554-1612



	RECRAVADAS COM ABRE FÁCIL PESO LÍQUIDO DE 125G CADA REGISTRO DO MS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
0002	CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO OU ACÉM MOÍDO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO EM EMBALAGENS DE 500G CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO OU ACÉM MOÍDO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO EM EMBALAGENS DE 500G, INVIOLADOS E ÍNTEGROS NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHOESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPROPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA SIF OU EQUIVALENTE ESTADUAL SIE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS	PCT	200	FRIGOTIL	6,00	1.200,00
0003	LINGUIÇA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG LINGUIÇA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG, EMBALADO A VÁCUO, ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	50	DA TERRA/GOSTOSINHA	13,00	650,00
0004	FRANGO VISCERADO ABATIDO PESO MÉDIO DE 1,5 A 2,5KG POR UNIDADE FRANGO VISCERADO ABATIDO PESO MÉDIO DE 1,5 A 2,5KG POR UNIDADE	KG	80	TIJUCA/REGINA	11,00	880,00
0005	SALSICHA A GRANEL SALSICHA A GRANEL	KG	30	ESTRELA/GOSTOSINHA	7,00	210,00
0006	BANDEJA DE OVOS C/ 30 UNIDADES BANDEJA DE OVOS C/ 30 UNIDADES	Bdj	50	TIJUCA/CARIRIO VOS	8,90	445,00
0007	CARNE BOVINA COXAO MOLE CONGELADA DE BOA QUALIDADE CARNE BOVINA COXAO MOLE CONGELADA DE BOA QUALIDADE	KG	50	FRIGOTIL/MINE RVA	35,00	1.750,00
0008	LINGUIÇA MISTA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG. LINGUIÇA MISTA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGENS DE 1KG, EMBALADO A VÁCUO, ENTREGUE ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 20KG CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	20	GOSTOSINHA/D A TERRA	13,00	260,00
						5.670,00

Lote : 04 - Gêneros Alimentícios						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALHO ARGENTINO FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	20	PRODUTOR	22,67	453,40
0002	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTAS DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS	KG	30	PRODUTOR	8,10	243,00
0003	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE CEBOLA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTAS	KG	50	PRODUTOR	8,13	406,50

CICERO
SAMUEL DE
SOUSA LUNA
02187261395

Digitado, digitado by CICERO SAMUEL DE
SOUSA LUNA 02187261395
DN: C=BR, O=C=Barro, OU=Secretaria
da Receita, CN=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA,
OU=2738204000138, OU=representat,
CN=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA,
+2187261395
Reason: I am the author of this document
Confirm your signing location here
Date: 2023.08.31 15:47:28-030000
Fax: Reader Version: 10.1.1

02187261395 • RUA ALAIDE FEITOSA, 140 – BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO – CEP.63380-000 – BARRO/CE
SITE: <http://www.barro.ce.gov.br> EMAIL: prefeitura.barro.ce@gmail.com
FONE (0**88) 3554-1612



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0004	DE ODOR, PÚTRIDAS OU FERMENTADAS CENOURA IN NATURA CENOURA IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	60	PRODUTOR	7,43	445,80
0005	TOMATE DE 1ª QUALIDADE TOMATE DE 1ª QUALIDADE FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE MAL ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTADOS	KG	50	PRODUTOR	10,90	545,00
0006	CHUCHU IN NATURA CHUCHU IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM BOLORES OU PARTES QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	10	PRODUTOR	5,93	59,30
0007	CHEIRO VERDE IN NATURA PRODUTO FRESCO CHEIRO VERDE IN NATURA PRODUTO FRESCO, COLHIDO NO PERÍODO DE NO MÁXIM30 DIAS DO PLANTIO, SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E DOENÇAS E RAÍZES LAVADAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS A CADA KG	KG	10	PRODUTOR	15,67	156,70
0008	PIMENTÃO PRODUTO FRESCO PIMENTÃO PRODUTO FRESCO, COLHIDO NO PERÍODO DE NO MÁXIM30 DIAS DO PLANTIO, SEM A PRESENÇA DE PRAGAS E DOENÇAS E RAÍZES LAVADAS ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS A CADA KG	KG	10	PRODUTOR	5,80	58,00
						2.367,70

Lote : 05 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, SEM IMPUREZAS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75697/75MS QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	KG	30	FAIZÃO	1,10	33,00
0002	COLORÍFICO INVIOVADOS E LIVRES DE IMPUREZAS COLORÍFICO INVIOVADOS E LIVRES DE IMPUREZAS PRODUTO À BASE DE URUCUM, PURO, SEM ADIÇÃO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE PACOTE COM 100G	PCT	20	BRASIL/DONA CLARA	1,50	30,00
0003	VINAGRE BRANCO BRANCO, EMBALAGEM 750 ML VINAGRE BRANCO BRANCO, ISENTO DE CORANTE ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLÁSTICOS COM TAMPA INVIOVÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750ML E ROTULAGEM NUTRICIONAL	UND	20	REGINA/FOLHA VERDE	2,00	40,00



	OBRIGATÓRIA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE CORANTE ALIMENTÍCIO					
0004	COMINHO COM COLORAÇÃO ADEQUADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO LIVRE DE UMIDADE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO PACOTE COM 100G	PCT	30	DONA CLARA	1,50	45,00
0005	OLEO REFINADO DE SOJA SEM COLESTEROL OLEO REFINADO DE SOJA SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO E TBHQ, EMBALAGEM PET COM 900ML QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA POR CENTO DO PRAZO DE VALIDADE	UND	20	SOYA/ABC/MITA LIV	10,10	202,00
0006	ENDRO PACOTE DE 1KG ENDRO PACOTE DE 1KG	KG	30	PRODUTOR	18,00	540,00
0007	ERVA DOCE PACOTE 1KG ERVA DOCE PACOTE 1KG	KG	30	PRODUTOR	18,00	540,00
0008	EXTRATO DE TOMATE 340 GR EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UND	50	FUNGINI/JULIETA	2,20	110,00
0009	CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19GR ESPECIFICAÇÃO CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19GR EMBALAGEM PRIMRIA CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19GR ESPECIFICAÇÃO CALDO DE GALINHA, CARTELA COM 24 TABLETES DE 19GR EMBALAGEM PRIMRIA	PCT	30	ARISCO/MAGGI	1,20	36,00
0010	ERVA CIDREIRA PACOTE DE 1KG ERVA CIDREIRA PACOTE DE 1KG	KG	20	PRODUTOR	6,00	120,00
						1.696,00

Lote : 08 - Material de Limpeza						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESPONJA DE LIMPEZA: MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: REGULAR ESPONJA DE LIMPEZA: MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: REGULAR, ABRASIVIDADE: MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,30 MM PACOTE COM 8 UNIDAD	PCT	70	ASSOLAN/LUSTROS	3,00	210,00
0002	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE FORNECIMENTO POR UNIDADE	PCT	50	LIMPABELA/JEITOSA	1,50	75,00
0003	FLANELA MATERIAL: 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA FLANELA MATERIAL: 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA: 30 CM, COR: AMARELA	UND	30	DANTEX/ITATEX	2,80	84,00
0004	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA FORNECIMENTO POR UNIDADE PANO LIMPEZA, MATERIAL 100 ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70CM, LARGURA: 50 CM,	UND	50	ALGO BOM/ALL CLEAN	2,50	125,00

CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA:
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, DN: cn=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, o=GOVERNO MUNICIPAL DE BARRO, ou=GOVERNO MUNICIPAL DE BARRO, email=CICERO.SAMUEL@barro.ce.gov.br, c=BR

RUA ALAIDE FEITOSA, 140 – BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO – CEP.63380-000 – BARRO/CE
SITE: <http://www.barro.ce.gov.br> EMAIL: prefeitura.barro.ce@gmail.com
FONE (0**88) 3554-1612



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA FORNECIMENTO POR UNIDADE					
0005	RODO: MATERIAL: CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40CM, QUANTIDADE BORRACHA:2 FORNECIMENTO POR UNIDADE RODO: MATERIAL: CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40CM, QUANTIDADE BORRACHA:2 FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	40	PROLIL	7,00	280,00
0006	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L,COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L,COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	LIMP BAG/DOCAPACK	22,00	440,00
0007	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40L, COR: PRETA APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	LIMP BAG/DOCAPACK	11,00	220,00
0008	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA: 25MM FORNECIMENTO POR UNIDADE VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA DIÂMETRO CEPA: 25MM FORNECIMENTO POR UNIDADE	UND	50	PROLIL	8,00	400,00
0009	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	5	DANY/TALGE	6,00	30,00
0010	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO: P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	5	DANY/TALGE	6,00	30,00
0011	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX , TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	5	DANY/TALGE	6,00	30,00
0012	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX,	PAR	30	DANY/TALGE	5,50	165,00



	TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR					
0013	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	40	DANY/TALGE	5,00	200,00
0014	LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR LUVA DE BORRACHA USO DOMÉSTICO, LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO:G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE, COR:AMARELA FORNECIMENTO : PAR	PAR	20	DANY/TALGE	5,50	110,00
0015	GUARDANAPO DE PANO: TIPO TECIDO:100 ALGODÃO, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:65 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELPUDO FORNECIMENTO POR UNIDADE GUARDANAPO DE PANO: TIPO TECIDO:100 ALGODÃO, COMPRIMENTO:45 CM, LARGURA:65 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELPUDO FORNECIMENTO POR UNIDADE	PCT	100	SÃO CRISTOVÃO/MF TEXTIL	2,00	200,00
0016	VASSOURA DE PALHA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA VASSOURA PALHA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, AVULSO 1.0 UNIDADE	UND	15	PRODUTOR	2,30	34,50
0017	VASSOURA NYLON PEQUENA VASSOURA NYLON VASSOURA COM CABO PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 31X19X6CM	UND	10	PROLIL	7,00	70,00
0018	VASSOURA TPO GARI, EM NYLON VASSOURA TPO GARI, EM NYLON VASSOURA COM CABO PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 140 CM. MEDIDA APROXIMADA DA VASSOURA: 63X90X60CM	UND	10	PROLIL	13,00	130,00
						2.833,50

Lote : 09 - Utensílios de Cozinha e Descartáveis

CICERO
SAMUEL DE
SOUSA LUNA:
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL DE SOUSA
LUNA:02187261395
DN: c=BR, o=GOVERNO MUNICIPAL DE BARRO, ou=CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA, ou=02187261395
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.05.31 16:25:20-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.1

GOVERNO MUNICIPAL DE BARRO - RUA ALAIDE FEITOSA, 140 - BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO - CEP.63380-000 - BARRO/CE
SITE: <http://www.barro.ce.gov.br> EMAIL: prefeitura.barro.ce@gmail.com
FONE (0**88) 3554-1612



Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTILHA ADESIVA PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	200	NOBLE/MIMMO	5,00	1.000,00
0002	TOALHA DE PAPEL: TOALHA DE PAPEL:, MATERIAL:100 FIBRA CELULOSE VIRGEM , TIPO FOLHA:INTERFOLHA , 2 DOBRAS , COMPRIMENTO:22 CM \, LARGURA:21 ,50 CM COR:BRANCA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, GRAMATURA: 23 G/M2 PACOTE COM 2 ROLOS	PCT	50	BONAMESA	5,00	250,00
0003	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	FC	2,80	280,00
0004	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 150ML, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	180	FC	3,70	666,00
0005	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DA COR BRANCA, MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30	STRAWPLAST/P RA FESTA	4,00	120,00
0006	MARMITEX DESCARTAVEL REDONDA SEM DIVISÓRIA Nº 8 COM TAMPA, TIPO ISOPOR MARMITEX REDONDA SEM DIVISÓRIA Nº 8 COM TAMPA, TIPO ISOPOR, FECHAMENTO MANUAL.	CX	10	ULTRATHERM	29,00	290,00
0007	COADOR DE CAFÉ, 100 CEM POR CENTO ALGODÃO, CABO DE POLIPROPILENO, TAMANHO MEDIO COADOR DE CAFÉ, 100 CEM POR CENTO ALGODÃO, CABO DE POLIPROPILENO, TAMANHO MEDIO DIÂMETRO 15 A 17 CM	UND	5	ICASA	2,80	14,00
						2.620,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 24.555,70 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica' extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços devem ser executados conforme especificações constantes no Anexo I;

5.2 - Os locais de execução dos serviços serão designados pela Contratante, restrito ao município de Barro/CE, sem que caiba à contratada a requisição de quaisquer valores adicionais além do contratado.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.4.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.4.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
15	01	04.122.0037.2.083.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

CICERO
SAMUEL DE
SOUSA LUNA:
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL DE
SOUSA LUNA DN: cn=CICERO SAMUEL DE
SOUSA LUNA, o=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB - RCPF
AI, ou=SEM BRASILEI, ou=20200909106,
ou=Brasil, cn=CICERO SAMUEL DE
SOUSA LUNA, email=cicero.sousaluna@barro.ce.gov.br
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.05.27 16:28:00 -0500
File Name: Versão 191.1

- 8.1.3** – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** – Entregar no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** - A Contratante obrigará-se a:
- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANCÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);
- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barro, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 10.3** – A Prefeitura Municipal de Barro, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

- 14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

CICERO
SAMUEL DE
SOUSA
LUNA:
02187261395

Digitally signed by CICERO SAMUEL
DE SOUSA LUNA-02187261395
DN: C=BR, O=MCP-Barro,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=
SEM BRANCO, O=SEM BRANCO
DE SOUSA LUNA-02187261395
Reason: I am the author of this
document.
Location: your signing location here
Date: 2023.05.31 18:30:29-03'00'
Page Reader Version: 10.1.1

19 • RUA ALAIDE FEITOSA, 140 – BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO – CEP.63380-000 – BARRO/CE
SITE: <http://www.barro.ce.gov.br> EMAIL: prefeitura.barro.ce@gmail.com
FONE (0**88) 3554-1612

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barro - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barro/CE, 31 de Maio de 2023.

.....
Antonio Feitosa Filho

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Cidadania

CONTRATANTE

CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA

.....02187261395

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Josefa Fandimide Costa* CPF 39929825301
- 2) *M^a Colange de Araújo* CPF 979 178 503 15